



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N° 313/96 PMSG - GAB

16 DE DEZEMBRO DE 1996

FIXA O PERIMETRO URBANO DE SÃO GABRIEL DO
OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária de 11 de dezembro de 1996, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O Perímetro Urbano do Município de São Gabriel do Oeste - MS é fixado dentro dos seguintes limites perimetrais:

Partindo do M1, cravado na confluência da BR-163 com a Rua Seriema, dai segue com azimute verdadeiro de 277º17'00" e distância de 1.000,00 metros, seguindo pela Rua Seriema, chegar-se ao marco M2, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua Seriema; dai segue com azimute verdadeiro de 237º16'59" e distância de 80,00 metros, seguindo pela Rua dos Pardais, chegar-se ao marco M3, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua das Araras; dai segue com azimute verdadeiro de 147º17'00" e distância de 950,00 metros, seguindo pela Rua das Araras, chegar-se ao marco M4, cravado na confluência da Rua das Araras com a Rua das Perdizes; dai segue com azimute verdadeiro de 57º17'00" e distância de 150,00 metros, seguindo pela Rua das Perdizes, chegar-se ao marco M5, cravado na confluência da Rua das Perdizes com a Rua das Gaivotas; dai segue com azimute verdadeiro de 147º17'00" e distância de 820,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chegar-se ao marco M6, cravado na margem da Rua das Gaivotas; dai segue com azimute verdadeiro de 157º00'00" e distância de 300,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chegar-se ao marco M7, cravado na margem do Córrego Brejão; dai seguindo a montante do córrego Brejão com uma distância de 1.296,54 metros, chegar-se ao marco M8, cravado na confluência da Rua Pernambuco com o Córrego Brejão; dai segue com azimute verdadeiro de 141º10'46" e distância de 1.285,40 metros, seguindo pela Rua Pernambuco, chegar-se ao marco M9, cravado na confluência da Rua Pernambuco com a Rua Castelo Branco; dai segue com azimute verdadeiro de 229º21'11" e distância de 600,00 metros, seguindo pela Rua Castelo Branco, chegar-se ao marco M10, cravado na confluência da Rua Castelo

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Branco com a Rua Machado de Assis; dai segue com azimute verdadeiro de 139°27'58" e distância de 2.064,85 metros, seguindo pela Rua Machado de Assis, chega-se ao marco M11, cravado na confluência da Rua Machado de Assis com a Rua Carlos Drummond de Andrade; dai segue com azimute verdadeiro de 57°14'39" e distância de 1.446,66 metros, seguindo pela Rua Carlos Drummond de Andrade, chega-se ao marco M12, cravado na confluência da Rua Carlos Drummond de Andrade com a Rua Santa Catarina; dai segue com azimute verdadeiro de 147°14'39" e distância de 100,00 metros, seguindo pela Rua Santa Catarina, chega-se ao marco M13, cravado na confluência da Rua Santa Catarina com a Rua Leocádio Ramos Nogueira; dai segue com azimute verdadeiro de 57°14'38" e distância de 200,00 metros, seguindo pela Rua Leocádio Ramos Nogueira, chega-se ao marco M14, cravado na confluência da Rua Leocádio Ramos Nogueira com a Rodovia BR-163; dai segue com azimute verdadeiro de 143°13'39" e distância de 306,12 metros, seguindo pela Rodovia BR-163, chega-se ao marco M15, cravado na confluência da Rodovia BR-163 com o Córrego Rosada; dai segue a jusante do Córrego Rosada com a extensão de 846,24 metros, chega-se ao marco M16, cravado na barra do córrego Rosada com o Rio Aquidauana; deste segue a montante do Rio Coxim com uma extensão de 2.037,17 metros, chega-se ao marco M17, cravado na barra do Rio Coxim com o Córrego Brejão; dai segue a montante do Córrego Brejão com uma extensão de 463,63 metros, chega-se ao marco M18, cravado na confluência do Córrego Brejão com a Rodovia BR-163; dai segue com azimute verdadeiro de 331°27'57" e distância de 1.912,57 metros, seguindo pela Rodovia BR-163 chega-se ao marco M1, marco inicial desta descrição.

ARTIGO 2º O Perímetro Urbano acima descrito tem as seguintes confrontações:

- I - ao Norte: Rua Seriema, Córrego Brejão, Rua Castelo Branco e Rua dos Pardais;
- II - ao Leste: Rodovia BR-163 e Rio Coxim;
- III - ao Sul: Córrego Rosada, Rua Leocádio Ramos Nogueira, Rua Carlos Drummond de Andrade e Rua das Perdizes;
- IV - ao Oeste: Rodovia BR-163, Rua Santa Catarina, Rua Machado de Assis, Rua Pernambuco, Rua das Gaivotas e Rua das Araras.

ARTIGO 3º A fração mínima para desmembramento de área no perímetro urbano a que se refere o Artigo 1º será de 10.000 m².

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARÁGRAFO ÚNICO - Tratando- se de loteamento de Chácaras ou de lotes residenciais e comerciais, além de seguir a legislação em vigor, o proprietário deverá ter o loteamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 220/92.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 16 de dezembro de 1996

FELIX SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: Perímetro urbano de São Gabriel do Oeste;

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste;

ÁREA: 757 ha 8.553 m² (Setecentos e cinquenta e sete hectares e oito mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados);

PERÍMETRO: 15.859,27 m.(Quinze mil, oitocentos e cinqüenta e nove metros e vinte e sete centímetros).

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Seriema, córrego Brejão, rua Castelo Branco e rua dos Pardais

LESTE: Rodovia BR-163 e Rio Coxim

SUL: córrego Rosada, rua Leocádio Ramos Nogueira, rua Carlos Drummond de Andrade e rua das Perdizes

OESTE: Rodovia BR-163, rua Santa Catarina, rua Machado de Assis, rua Pernambuco, rua das Gaiotas e rua das Araras.



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	19°22'07" S	54°35'31" W.Gr.
LESTE	19°23'56" S	54°33'21" W.Gr.
SUL	19°24'14" S	54°33'41" W.Gr.
OESTE	19°23'42" S	54°35'23" W.Gr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
Rio Negro	1/100.000	DSG	1967

IMAGEM DE SATÉLITE

BASE	PONTO	QUADRANTE	DATA
223	73	D	

Origem da quilometragem UTM: Equador e Meridiano 57º W.Gr." acrescidas as constantes 10.000 km e 500 km, respectivamente.



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do M1, cravado na confluência da BR-163 com a Rua Seriema, daí segue com azimute verdadeiro de 277°17'00" e distância de 1.000,00 metros, seguindo pela Rua Seriema, chega-se ao marco M2, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua Seriema; Daí segue com azimute verdadeiro de 237°16'59" e distância de 80,00 metros, seguindo pela Rua dos Pardais, chega-se ao marco M3, cravado na confluência da Rua do Pardais com a Rua das Araras; Daí segue com azimute verdadeiro de 147°17'00" e distância de 950,00 metros, seguindo pela Rua das Araras, chega-se ao marco M4, cravado na confluência da Rua das Araras com a Rua das Perdizes; Daí segue com azimute verdadeiro de 57°17'00" e distância de 150,00 metros, seguindo pela Rua das Perdizes, chega-se ao marco M5, cravado na confluência da Rua das Perdizes com a Rua das Gaivotas; Daí segue com azimute verdadeiro de 147°17'00" e distância de 820,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chega-se ao marco M6, cravado na margem da Rua das Gaivotas; Daí segue com azimute verdadeiro de 157°00'00" e distância de 300,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chega-se ao marco M7, cravado na margem do córrego Brejão; Daí seguindo a montante do córrego Brejão com uma distância de 1.296,54 metros, chega-se ao marco M8 cravado na confluência da Rua Pernambuco com o córrego Brejão; daí segue com azimute verdadeiro de 141°10'46" e distância de 1.285,48 metros, seguindo pela Rua Pernambuco, chega-se ao marco M9, cravado na confluência da rua Pernambuco com a Rua Castelo Branco; Daí segue com azimute verdadeiro de 229°21'11" e distância de 600,00 metros, seguindo pela Rua Castelo Branco, chega-se ao marco M10, cravado na confluência da Rua Castelo Branco com a Rua Machado de Assis; Daí segue com azimute verdadeiro de 139°27'58" e distância de 2.064,85 metros, seguindo pela Rua Machado de Assis, chega-se ao marco M11, cravado na confluência da Rua Machado de Assis com a Rua Carlos Drummond de Andrade; Daí segue com azimute verdadeiro de 57°14'39" e distância de 1.446,66 metros, seguindo pela Rua Carlos Drummond de Andrade, chega-se ao marco M12, cravado na confluência da Rua Carlos Drummond de Andrade com a Rua Santa Catarina; Daí segue com azimute verdadeiro de 147°14'39" e distância de 100,00 metros, seguindo pela Rua Santa Catarina, chega-se ao marco M13, cravado na confluência da Rua Santa Catarina com a Rua Leocádio Ramos Nogueira; Daí segue com azimute



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETAZIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

verdadeiro de 57°14'38" e distância de 200,00 metros, seguindo pela Rua Leocádio Ramos Nogueira, chega-se ao marco M14, cravado na confluência da Rua Leocádio Ramos Nogueira com a Rodovia BR-163; Daí segue com azimute verdadeiro de 143°13'39" e distância de 306,12 metros, seguindo pela Rodovia BR-163, chega-se ao marco M15, cravado na confluência da Rodovia BR-163 com o córrego Rosada; Daí segue a jusante do córrego Rosada com uma extensão de 846,24 metros, chega-se ao marco M17, cravado na barra do córrego Rosada com o Rio Aquidauana; deste segue a montante do Rio Coxim com uma extensão de 2.037,17 metros, chega-se ao marco M18, cravado na barra do Rio Coxim com o córrego Brejão; daí segue a montante do córrego Brejão com uma extensão de 463,63 metros, chega-se ao marco M19 cravado na confluência do córrego Brejão com a Rodovia BR-163; daí segue com azimute verdadeiro de 331°27'57" e distância de 1.912,57 metros, seguindo pela Rodovia BR-163, chega-se ao marco M1, marco inicial desta descrição.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 1995


ROBERTO WAGNER DA COSTA
Engenheiro Agrimensor
CREA 1781/D-MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS -

Rua Antônio Maria Coelho, 221 - Vila Planalto
Fones: (68) 383.5818, 383.5817 e 383.5943

ART 598380

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO	2) NOME DO PROFISSIONAL Roberto Wagner da Costa	3) TÍTULO PROFISSIONAL Engº Agrimensor	4) N.º REG NO CREAMS 1781/D-MS								
	5) ALTERAÇÃO DO CADASTRO <input type="checkbox"/> SIM	6) ENDEREÇO PROFISSIONAL Rua Amando de Oliveira, 448	7) TELEFONE 382.2651								
CONTRATANTE	8) NOME DA EMPRESA CONTRATADA Deptº de terras e Colonização de MS - TERRASUL	9) N.º REG NO CREAMS <input type="checkbox"/>	10) TELEFONE <input type="checkbox"/>								
	11) NOME DO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	12) CPF OU CGC 15.389.588/0001-34	13) TELEFONE <input type="checkbox"/>								
DESCRÍCION	15) RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO CONDIÇÕES PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC Levantamento da sede urbana do município, para fins de redução do perímetro urbano.										
	16) <input type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/> SERVIÇO	17) VALOR DA OBRA/SERVIÇO Pro-labore	18) VALOR DOS HONORÁRIOS Pro-labore								
ASSINA- TURAS	19) ASSINATURAS C. Granda 20/11/95	PROFISSIONAL	Engº Agr. Fábio Góes da Freitas Dir. do Técnico Leandro J. Góes								
	LOCAL E DATA	20) NOME DO PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	21) CPF OU CGC 15.389.588/0001-34								
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TECNICO	22) ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	23) CEP <input type="checkbox"/>									
	24) ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	25)	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID
25)	2 3	A0 804	1	757,8553	04	26)					
26)	2 0	A0 201	1			27)					
27)	5 3	A0 802	1	01		28)					
28)						29)					
29)											
QUITAÇÃO	30) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO	31) TIPO <input type="checkbox"/> DO AUTOR <input type="checkbox"/> DO RESPONSÁVEL	32) TIPO <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE	33) SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	34) NORMAL <input type="checkbox"/>	35) EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	36) ENTIDADE DE CLASSE A.E.A.C.G.				
	36) DATA DE PAGAMENTO novembro/95	37) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEFO7227507DEZ95227799 13385	38) VALOR DA TAXA A PAGAR 11.97	39) 11.97R3542							

RESUMO DOS CALCULOS DO POLIGONO

Sistema de Calculos de Poligonal

C:\SCAP\ Projeto ...: SAO
 " Poligono ...: GABRIEL
 Caderneta ..: 01

DADOS DO IMÓVEL

Identificação Imóvel: PERIMETRO URBANO DE SAO GABRIEL DO OESTE
 Gleba: REDUÇÃO DO PERIMETRO URBANO ATUAL
 Assunto: SAO GABRIEL DO OESTE - M S
 Município:
 Proprietário:
 Data do Levantamento: 10/11/95
 Número de Vértices...: 19
 Extensão do Polígono: 15.859,268 m.
 Área Registrada: 0,0000 ha.
 Área Encontrada: 757,8553 ha.

DADOS DE REFERENCIAS	P A R T I D A	C H E G A D A	ALTURAS NOS EIXOS
Marco de Estação ...:	MM-0001	MM-0001	4.515,341
Coordenadas Norte ...:	7.856.475,043	7.856.475,043	3.906,823
Coordenadas Este ...:	753.937,365	753.937,365	
Azimutes ...:	277.17'00.1"	331.27'57.2"	
Angulos ...:	0.00'00.0"	0.00'00.0"	
Altitudes ...:	0,000	0,000	

ERROS DE FECHAMENTOS	TOLERAVEIS	ENCONTRADOS
Angular	0.00'00.0"	0.00'00.0"
Linear Total	1 : 1000	1 : 99999
Erro Linear	15,859	0,000
Linear no Eixo Norte:		0,000
Linear no Eixo Este.:		0,000
Altitudes	0,000	0,000

T E R R A S U L - Rua Amando de Oliveira, 448 Bairro Amambai - Caspo Grande MS. Tel 382-2651.

Sistema de Calculos de Poligonal

DESCRICAO ANALITICA

C:\SCAP\ Projeto.: SAO
 Poligono: GABRIELI

ESTACAO	VANTE	ALTITUDE	AZIMUTE	DISTANCIA	COORD. ESTE	COORD. NORTE
HH-0001					753.937,365	7.856.475,043
HH-0001	HH-0002	0.000	277.17'00.1"	1000,005	752.945,429	7.856.601,819
HH-0002	HH-0003	0.000	237.16'59.2"	80,000	752.878,121	7.856.558,580
HH-0003	HH-0004	0.000	147.17'00.0"	950,000	753.391,582	7.855.759,294
HH-0004	HH-0005	0.000	57.16'59.7"	150,000	753.517,785	7.855.840,367
HH-0005	HH-0006	0.000	147.17'00.0"	820,000	753.960,983	7.855.150,457
HH-0006	HH-0007	0.000	157.00'00.1"	299,999	754.078,202	7.854.874,306
HH-0007	HH-0008	0.000	277.42'25.5"	1296,536	752.793,378	7.855.048,183
HH-0008	HH-0009	0.000	141.10'46.3"	1285,478	753.599,221	7.854.046,649
HH-0009	HH-0010	0.000	229.21'11.0"	600,000	753.143,978	7.853.655,811
Departamento de Terras e Colonizacao do Estado de Mato Grosso do Sul - TERRASUL						
HH-0010	HH-0011	0.000	139.27'58.0"	2064,853	754.485,921	7.852.086,478
HH-0011	HH-0012	0.000	57.14'38.6"	1446,665	755.702,542	7.852.869,212
HH-0012	HH-0013	0.000	147.14'38.6"	100,000	755.756,648	7.852.785,114
HH-0013	HH-0014	0.000	57.14'37.7"	200,000	755.924,844	7.852.893,327
HH-0014	HH-0015	0.000	143.13'38.6"	306,117	756.108,098	7.852.648,122
HH-0015	HH-0016	0.000	61.00'00.0"	500,000	756.545,408	7.852.890,527
HH-0016	HH-0017	0.000	26.33'20.1"	346,242	756.700,201	7.853.200,241
HH-0017	HH-0018	0.000	316.35'19.0"	2037,171	755.300,192	7.854.680,120
HH-0018	HH-0019	0.000	284.19'08.1"	463,628	754.850,967	7.854.794,784
HH-0019	HH-0001	0.000	331.27'57.2"	1912,574	753.937,365	7.856.475,043

Responsavel Técnico:

ROBERTO WAGNER DA COSTA
 ENGENHEIRO AGRIMENSOR
 C.R.E.A.: 1781/D - M.S.

TERRASUL - Rua Amando de Oliveira, 448 Bairro Amambai - Campo Grande MS. Tel 382-2651.